CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

Ubá, 26 de outubro de 2021

Portaria 18/2021 – Retorno às Atividades Presenciais no Campus UNIFAGOC

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das atribuições que lhe são concedidas, considerando a sexta versão do protocolo estadual sanitário de retorno às atividades escolares presenciais e a deliberação do comitê extraordinário covid-19 n. 189 de 22 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria 21/2020.

Art. 2º. Definir o retorno às aulas presenciais a todos os estudantes regularmente matriculados do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – no dia 03 de novembro de 2021.

> Parágrafo único. Os alunos com impedimento de saúde para o retorno presencial devem apresentar atestado médico na secretaria acadêmica até o dia 03 de novembro de 2021 em formulário próprio de protocolo.

Art. 3º. Todos os estudantes devem cumprir rigorosamente o que é definido pelo protocolo operacional sanitário do UNIFAGOC amplamente divulgado no site do UNIFAGOC e nas instalações do campus.

> § 1°. O aluno que não cumprir as diretrizes dispostas pelo Protocolo Operacional do UNIFAGOC estará sujeito às penalidades de Advertência, verbal ou escrita e Suspensão de até 30 dias.
>
> § 2°. A pena de advertência, escrita ou verbal, é aplicável independentemente de instauração de procedimento disciplinar e poderá ser aplicada pelo Diretor de curso ou por qualquer dirigente da instituição caso identifique algum aluno não cumprindo os requisitos sanitários obrigatórios.
>
> § 3°. A pena de suspensão, de até 30 (trinta) dias, é aplicável após instauração do Procedimento Sumário Disciplinar e será aplicável em caso de reincidência do não cumprimento dos requisitos sanitários obrigatórios.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC